

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Exoneração de membro da Comissão Especial de Patrimônio do CAU/SC, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22, “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC, e

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 28ª Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 14 de fevereiro de 2014, oportunidade em que o Conselheiro renunciou o mandato;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária 021/CAU/SC, de 17 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Conselheiro Marcos Alexandre Jobim da Comissão Especial de Patrimônio do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC